



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

### RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 510 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta de Recurso Financeiro para aquisição de equipamentos para o município de Diamantino: Unidade de Atenção Especializada do Hospital e Maternidade Municipal São João Batista sob o CNES 2398125, proposta nº 11939.9060001/23-009, no valor de R\$ 996.555,00 (novecentos e noventa e seis mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais), localizado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022**, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

**II-A Lei Orçamentária Anual de 2023**, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

**III-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**IV- A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

**V- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

**VI- A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023**, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

**VII- A Resolução de nº 13/2023** do Conselho Municipal de Saúde de Diamantino, aprovando as propostas supracitadas;

**VIII- A Proposição Operacional CIR-CN/MT nº 014**, de 28 de julho de 2023, que propõe a aprovação da proposta de Recurso Financeiro para aquisição de equipamentos para o município de Diamantino: Unidade de Atenção Especializada do Hospital e Maternidade Municipal São João Batista sob o CNES 2398125, proposta nº 11939.9060001/23-009, no valor de R\$ 996.555,00 (novecentos e noventa e seis mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais); para o município de Diamantino, localizado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso.

GILBERTO GOMES DE ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR  
GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:174824 FIGUEIREDO:17482445153  
Dados: 2023.08.30 10:18:47  
45153 -04'00"

  
Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
Biênio 2023-2025



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar a proposta da proposta de Recurso Financeiro para aquisição de equipamentos para o município de Diamantino: Unidade de Atenção Especializada do Hospital e Maternidade Municipal São João Batista sob o CNES 2398125, proposta nº 11939.9060001/23-009, no valor de R\$ 996.555,00 (novecentos e noventa e seis mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais); para o município de Diamantino, localizado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:174824  
45153

Assinado de forma digital  
por GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482445153  
Dados: 2023.08.30  
10:18:59 -04'00'

**Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.**

---

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT

---

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT